



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

LEI Nº 2155/2020

SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2020.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 645.134,68 (seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001	DIVISÃO DE FINANÇAS	
04.001.04.122.0004.2053	Encargos com PASEP	
3.3.90.92.00.00 - 1015	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.451,34
	TOTAL	6.451,34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO	
08.001	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.15.451.0024.1002	OBRAS PRELIMINARES, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPE	
4.4.90.51.00.00 - 1015	Obras e instalações	255.000,00
	TOTAL	255.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.002.15.452.0025.2029	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELA MORTUÁRIA	
4.4.90.61.00.00 - 1015	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	383.683,34
	TOTAL	383.683,34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

TOTAL GERAL.	645.134,68
---------------------	-------------------

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I - SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº13.885/2019	645.134,68
TOTAL GERAL.		645.134,68

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (28/01/2020)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL